05	CEI IVANILDE APARECIDA ANACLETO RONDON	AG1 - 1 TURMA AG2 - 1 TURMA AG3 - 4 TURMAS INTEGRAL	AG1 - 32 ALUNOS AG2 - 36 ALUNOS AG3 - 100 ALUNOS	RUA MARIA JOSÉ DE CAMPOS 245 - RESIDENCIAL SÃO LUÍS
06	CEI PROF. DR. ZACARIAS PEREIRA BORGES	AG1 - 1 TURMA AG2 - 1 TURMA AG3 - 1 TURMA INTEGRAL	AG1 - 32 ALUNOS AG2 - 36 ALUNOS AG3 -30 ALUNOS	RUA ORLANDO CORREIA 145 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE ITAJAÍ
07	CEI PROFA. CLELIA PIRES BARBOSA BOSELLI	AG1 - 1 TURMA AG2 - 1 TURMA AG 3 - 2 TURMAS INTEGRAL	AG1 - 24 ALUNOS AG2 - 28 ALUNOS AG 3 -60 ALUNOS	RUA ISILDA LOURENÇO SANTOS 721 - BOSQUE DAS PALMEIRAS
08	CEI DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI	AG1 - 3 TURMAS AG2 - 6 TURMAS AG3 - 8 TURMAS PARCIAL	AG1 - 96 ALUNOS AG2 - 216 ALUNOS AG3 - 240 ALUNOS	R DOUTOR DANTE ERBOLATO 1631 - CIDADE SATÉLITE ÍRIS

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto e nos valores de repasse, mantendo-se as datas previstas no Edital.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00049828-03
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CAMPINAS - Programa Escolas de Esportes - **Prorrogação com aditivo 12 meses.**

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na da Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice na prorrogação pretendida, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 122/2025 entre o Município de Campinas e a **OSC SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM EULINA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.519.639/0001-03,pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2026, com o valor global de R$ 167.088,00 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e oito reais), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 88.788,00 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19934967).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2026.00149113-13
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 150/2025 - Eletrônico
Objeto:Adesão à Ata de Registro de Preços nº 456/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo referente à prestação do serviço de ambulâncias, visando atender às demandas de infraestrutura do Desfile Cívico de 7 de setembro, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (EducaTV Campinas).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

I. LAPREZA AMBULÂNCIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **43.708.708/0001-04**, no valor de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 456/2025, conforme aprovação do Comitê Gestor no documento 20071723;

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho e demais providências.

Campinas, 27 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 27 de agosto de 2026.

Protocolo nº: FUMEC.2026.00001908-13
Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing para atendimento das unidades da FUMEC.
Interessada: FUMEC

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial o parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, **conheço das** impugnações apresentadas pelas empresas PRADO E BARSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VESTUÁRIOS LTDA. - ME (12.195.006/0001-40), e por SELBETTI TECNOLOGIA S.A. (83.483.230/0001-86), porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, **nego-lhes provimento**, mantendo-se inalterado o edital do Pregão Eletrônico nº 26/2026.
Publique-se.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 25 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000220-07
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 017/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 12/2026, no valor de R$ 2.556,08 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 26 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º PMC.2025.00008041-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 07/2025. **Contratada:** Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. **Termo de Contrato n.º** 37/2025. **Termo de Aditamento n.º** 35/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência da contratação de empresas para a prestação de serviços de conexão à internet para os terminais conectados ao backbone de fibra óptica da Secretaria Municipal de Educação - Rede Educa de Fibra Óptica - através de comunicação de dados para fornecimento de trânsito Internet. **Valor:** R$ 227.593,44. **Assinatura:** 26/08/2026 **Vigência:** 01/09/2026 a 31/08/2027.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 28 de agosto de 2026.
Pregão Eletrônico"28/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002149-25
Objeto: Aquisição de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/09/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Edital nº: 7/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2026.00111116-93
Interessado: OSC de Iniciação Desportiva Sete Cores
Assunto: Celebração de parceria com recursos da Emenda Parlamentar nº 1716/2026 de autoria do Higor Diego Ralla

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Justiça, AUTORIZO com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024 a celebração da parceria, através de Termo de Fomento, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a OSC DE INICIAÇÃO DESPORTIVA SETE CORES, CNPJ nº 45.053.583/0001-57, para a execução da emenda parlamentar individual nº 1716/2026 de autoria do Higor Diego Ralla, bem como a consequente despesa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 14/09/2026 a 31/12/2026, para a integral execução do objeto pactuado.

Campinas, 28 de agosto de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de